



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 10/2018-CONSUNI/UFAL, de 05 de março de 2018.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 03/2018-CONSUNI/UFAL, QUE APROVOU O RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA/UFAL, REFERENTE AO ANO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.005723/2018-83 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 05 de março de 2018;

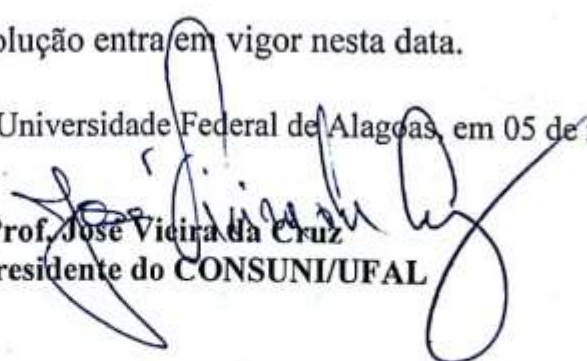
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das exigências dos prazos legais estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução "Ad referendum" nº 03/2018-CONSUNI/UFAL que aprovou o RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL da Universidade Federal de Alagoas - CPA/UFAL, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de março de 2018.


Prof. José Vitor da Cruz
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL